



**PORTARIA Nº 1.293/2019**

**NOMEIA GESTOR PARA  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE  
PARCERIAS.**

O Sr. **FRANCISCO MATIAS FONSECA**,  
**Prefeito Municipal de Cacequi**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS ALBERTO GOERSCH** – Procurador Jurídico, para atuar na função de Gestor de Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, **a contar de 30/12/2019**, com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.041 de 25/11/2019, devendo realizar as seguintes atribuições:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se

**ALEX PEDRON WANCURA**  
Secretário de Administração